



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



PORTARIA 100/2020- GP, de 30 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenador de Vigilância Sanitária,
e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ANTONIEL AIRON BATISTA DANTAS**, brasileiro, portador do CPF 876.942.394-68, do Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL